ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

# GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 027/2026 - GAPRE**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Sabrina Loiola Zeferino de Souza**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 60010/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Sabrina Loiola Zeferino de Souza**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 6174361-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 028/2026 - GAPRE**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Leticia Coutinho**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 59999/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Conceder**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Leticia Coutinho**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 402990-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

# SUMÁRIO


01 **GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIAS

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

19 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
**CODUSA**
LICITAÇÃO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES**
LICITAÇÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

ASSINADO DIGITALMENTE

**PORTARIA Nº 029/2026 - GAPRE**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Marcia Patrícia de Oliveira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 59304/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Marcia Patrícia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 5975875-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 030/2026 - GAPRE**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Maira Wencel Ferreira dos Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 58381/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Maira Wencel Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 6014887-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 031/2026 – GAPRE**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Valdirene Oliveira Santos Zorzela**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 57547/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Conceder**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Valdirene Oliveira Santos Zorzela**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 214000-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**PORTARIA Nº 032/2026 - GAPRE**

Nomeia **Esther Francisco Antunes,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor V, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 63956/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Nomear**, a partir de 13 de janeiro de 2026, **Esther Francisco Antunes**, CPF n° 098.XXX.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor V, simbologia CCA-V, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 033/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Marco Antonio Poliseli Dezan.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 56098/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor público municipal **Marco Antonio Poliseli Dezan**, matrícula nº 410748-0, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotado Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2026 à 29/04/2026, totalizando 2 (dois) meses e 28 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 034/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Gerson dos Santos.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 53943/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor público municipal **Gerson dos Santos**, matrícula nº 495085-0, ocupante do cargo de Auxiliar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

de Serviços Gerais, lotado Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, licença-prêmio por assiduidade, no período de 20/01/2026 à 18/04/2026, totalizando 2 (dois) meses e 29 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 035/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Silvana Rogoski da Silva.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 52607/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Silvana Rogoski da Silva**, matrícula nº 491071-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2026 à 01/08/2026, totalizando 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 e 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 036/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Marcia de Fatima Dal Pasquale.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 52324/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Marcia de Fatima Dal Pasquale**, matrícula nº 486515-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2026 à 30/04/2027, totalizando 15 (quinze) meses, referente ao período aquisitivo de 1987/1997, e 2009/2019 e 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**PORTARIA Nº 037/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Clarise Rosin Bau.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 48645/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Clarise Rosin Bau**, matrícula nº 6113664-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/02/2026 à 31/07/2026, totalizando 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2012/2022, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 038/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Tatiana Messias da Silva Basso.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 37653/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Tatiana Messias da Silva Basso**, matrícula nº 353990-0, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGE, licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/02/2026 à 03/08/2026, totalizando 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, e 2020/2025, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 039/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Maria Aparecida Duarte.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 26474/2024,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Maria Aparecida Duarte**, matrícula nº 526690-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2026 à 01/05/2026, totalizando 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 040/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Clarice de Lima Moreira.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 12370/2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Clarice de Lima Moreira**, matrícula nº 490725-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 26/01/2026 à 25/04/2026, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 041/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Edson José Pacheco.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 34313/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor público municipal **Edson José Pacheco**, matrícula nº 524140-0, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2026 à 01/05/2026, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**PORTARIA Nº 042/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Maria de Fátima Queiroz.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 1075/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Maria de Fátima Queiroz**, matrícula nº 524930-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/02/2026 à 01/05/2026, totalizando 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 043/2026 - GAPRE**

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **João Gabriel Alves.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 7338/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** ao servidor público municipal **João Gabriel Alves**, matrícula nº 533297-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, licença-prêmio por assiduidade, no período de 05/02/2026 à 04/05/2026, totalizando (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 044/2026 - GAPRE**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Hesdra Ferreira Ximenes**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo n° 55865/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Hesdra Ferreira Ximenes**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 380903-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 48361/2025, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº 516/2025 do órgão oficial nº 3287 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

**Cargo – Cirurgião Dentista**

| Classificação | Nome | Média |
|---|---|---|
| 3º | THAINÁ LARSEN RODRIGUES | 85,25 |

**II** - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de janeiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

Maria José Pereira da Silva – **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 54599/2025, e

**Considerando** o crescimento significativo da frota de veículos no município de Campo Mourão e o aumento considerável da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

demanda de fiscalização e organização do tráfego;

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em ampliar e manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

**Cargo – Agente de Trânsito**

| Classificação | Nome | Média |
|---|---|---|
| 1º | DANIEL VICTOR SILVA BONFIM | 92,00 |
| 2º | EBERTON DE SOUZA BURATTI | 84,00 |
| 3º | MATHEUS ARAUJO KISTNER | 84,00 |
| 4º | FÁBIO DA SILVA BARBOSA | 82,00 |

**II** - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de janeiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

Maria José Pereira da Silva – **Secretária Municipal de Administração**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 353/2026, e

**Considerando** que 01 candidato convocado por meio do Edital nº004/2026 do órgão oficial nº3298 desistiu da vaga; e

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização, em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2020**, relacionados:

**Cargo – Fiscal Municipal**

| Classificação | Nome | Média |
|---|---|---|
| **18º** | VINICIUS ZANATTA | 82,50 |

**II** - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de janeiro de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

Maria José Pereira da Silva – **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N.º **3/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N.º **173/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **51979/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**6140602 – BETO'S CONFECÇÕES LTDA - CNPJ:** 13.109.709/0001-71 - Endereço: Rua Santa Catarina, 3189 – Jardim Alcântara - CEP: 87.303-017 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por ELIZABETH COLUCI PELISSER, inscrita no CPF/MF n.º 493.144.759-72.

| Item | Produto | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KIT DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO COMPOSTO DE: 3 CAMISETAS MANGAS CURTAS, 1 SHORTS OU SHORTS SAIA, 1 CALÇA, CONFORME DESCRIÇÃO, TAMANHOS E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | UNIDADE | 1.000 | R$226,21 | R$ 226.210,00 |

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026.

Luis Fernando Buosi – **Agente de Contratação**

---

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N.º **3/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N.º **173/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **51979/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**363928 – CLARICE A. DOS SANTOS - CONFECCOES - CNPJ:** 06.095.758/0001-37 - Endereço: Rua Duque de Caxias, 287 – Jardim Lar Paraná - CEP: 87.305-120 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por CLARICE APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n.º 628.678.909-00.

| Item | Produto | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KIT DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO COMPOSTO DE: 3 CAMISETAS MANGAS CURTAS, 1 SHORTS OU SHORTS SAIA, 1 CALÇA, CONFORME DESCRIÇÃO, TAMANHOS E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | UNIDADE | 800 | R$226,21 | R$ 180.968,00 |

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026.

Luis Fernando Buosi – **Agente de Contratação**

---

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **60878/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**R. ROSOLEN PAPELARIA LTDA - CNPJ:** 56.078.277/0001-91 - Endereço: Avenida Capitão Índio Bandeira, 800 - Centro - Cep: 87301-000 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Rafael Rosolen, inscrito no CPF/MF nº 076.951.069-84.

| Item | Un | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 500 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 36.210,00 |
| 2 | UND | 1000 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 100.000,00 |

**VALOR TOTAL R$ 136.210,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dez reais)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

**REPUBLICADO PARA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **63084/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**SARA PRESENTES E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - CNPJ:** 03.647.189/0001-05 - Endereço: Rua Nelson Bittencourt Prado, 479 – Jardim Lar Paraná - Cep: 87.305-070 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Sara Vitoria Silva de Souza, inscrito no CPF/MF nº 108.450.129-59.

| Item | Un | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 100 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 7.242,00 |
| 2 | UND | 150 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA | 100,00 | 15.000,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | | |

**VALOR TOTAL R$ 22.242,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

**Rodrigo dos Santos Ferreira – Agente de Contratação**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **914/2026 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**AMARELINHA PAPELARIA - CNPJ:** 58.129.245/0001-01 - Endereço: Rua São Paulo, 1.182 – Centro - Cep: 87.300-000 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Ana Carolina Magro Guaitanele, inscrito no CPF/MF nº 048.371.279.59.

| Item | Um | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 50 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 3.621,00 |
| 2 | UND | 200 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 20.000,00 |

**Valor Total R$ 23.621,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e um reais).**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **00688/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME. - CNPJ:** 12.370.448/0001-86 - Endereço: Avenida Goioerê, 2099 - Centro - Cep: 87303-110 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Anderson Ferreira de Jesus, inscrito no CPF/MF nº 031.730.589-17.

| Item | Um | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 1000 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 72.420,00 |
| 2 | UND | 1000 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 100.000,00 |

**VALOR TOTAL R$ 172.420,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

---

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **00179/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**ANICETO JORGE & CIA LTDA. - CNPJ:** 75.868.786/0001-62 - Endereço: Avenida Irmãos Pereira, 1.230 - Centro - Cep: 87300-010 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Fabio Jorge dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 673.541.819-00.

| Item | Um | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 2000 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 144.840,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | UND | 5000 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 500.000,00 |

**VALOR TOTAL R$ 644.840,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **00414/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**AQUARELA PAPELARIA LTDA. - CNPJ:** 55.600.393/0001-66 - Endereço: Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1590 - Centro - Cep: 87303-115 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Lucas Aguis Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 105.934.939-66.

| Item | Um | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 25 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 1.810,50 |
| 2 | UND | 50 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 5.000,00 |

**VALOR TOTAL R$ 6.810,50 (seis mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **00355/2026 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**MARIA MARGARET DA SILVA & CIA LTDA. - CNPJ:** 81.447.369/0001-49 - Endereço: Doutor Carlos Boeing, 4245 – Jardim Francisco Albuquerque - Cep: 87.309-087 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Maria Margaret da Silva, inscrito no CPF/MF nº 507.775.219-20.

| Item | Um | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 300 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 21.726,00 |
| 2 | UND | 300 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 30.000,00 |

**VALOR TOTAL R$ 51.726,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **63896/2025 – GELIC**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

**SANDRA REGINA HENRIQUE DOS SANTOS 49059319915 - CNPJ:** 47.188.532/0001-68 - Endereço: Avenida Comendador Norberto Marcondes, 2709 – Jardim São Sebastião - Cep: 87.303-307 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Sandra Regina Henrique dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 490.593.199.15.

| Item | Um | Qtde. | Descrição | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | 50 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS | 72,42 | 3.621,00 |
| 2 | UND | 50 | KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS. | 100,00 | 5.000,00 |

**VALOR TOTAL R$ 8.621,00 (oito mil seiscentos e vinte e um reais)**

**CREDENCIO** o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,13 de janeiro de 2026.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Agente de Contratação**

**TROCA DE FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 – QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024-SRP, TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 12922/2024), HOMOLOGADO EM 16/05/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.***.**9-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 522/2026.

**DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

**Conforme CI n.º 010/2026 SEASO** e demais anexos. Analisado pela **PROGE (Procuradoria Geral)** na data de **12/01/2026**, segue:
1) **Registrar**, em favor da empresa a reclassificação conforme tabela abaixo:

**612229475 - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41 com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001 – Jardim Santa Angela – Ribeirão Preto - SP – 89.848-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, inscrito (a) no CPF/MF nº 225.748.008-26

| Lote: 1 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **PRODUTO** | **MARCA/REGISTRO** | **VALOR TOTAL DO LOTE** | **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)** |
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRACÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL | Próprio | R$ 699.900,00 | 11,20% |

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral são assinadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 12 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2025**
**INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025 - HOMOLOGADO EM 05/12/2025**
**PROCESSO DIGITAL Nº 46980/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 450/2025 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Wesley Fernandes Braz.
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
**VALOR TOTAL:** R$ 37.960,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333903205 – 296; 333903205 – 297; 333903205 – 321; 333903205 – 322; 333903205 – 323; 333903205 – 324; 333903205 – 325; 333903205 – 326; 333903205 – 327; 333903205 – 328.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
**DATA DE ASSINATURA**: 12 de janeiro de 2026.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 229/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 – PROCESSO DIGITAL N° 42611/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2023 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e FAG Kovalchuk Automação.
**OBJETO:** Rescisão contratual amigável do contrato n° 229/2023 a partir do dia 19 de dezembro de 2025.
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2026.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

Atos da Administração Indireta:

# CODUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/2022, no Decreto Federal nº 5.504/2005, na Lei Federal nº 13.303/2021 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODUSA, fará realizar, em sua sede às **14h30min do dia 27 de Janeiro de 2026, a licitação nº 001/2026**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo maior desconto**, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA FROTA PRÓPRIA DA CODUSA",** conforme especificações relacionada(s) no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone/Fax. (44) 3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026

Ireno Dos Reis Pereira **- Presidente C.P.L.**

Atos do Poder Legislativo:

# CÂMARA DE VEREADORES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026**

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para contratação do serviço descrito abaixo:

| ITEM | OBJETO | UND DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Manutenção corretiva das portas de vidro da saída de emergência e da recepção principal da sede do Poder Legislativo de Campo Mourão, com fornecimento de materiais e mão de obra. | serviço | 01 | 11.500,00 | 11.500,00 |
| **VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO** | | | | | **11.500,00** |

**Descrição detalhada do objeto:**

• **Porta da recepção principal:** Execução de serviços de ajuste, alinhamento e correção de mau funcionamento, incluindo regulagem ou substituição de componentes do sistema de fechamento, correção de interferência com o piso e eventuais adequações necessárias ao pleno funcionamento da porta de vidro temperado (blindex);

• **Porta da saída de emergência:** Substituição da porta existente por porta em esquadria de alumínio com sistema antipânico, com vidros fumê laminados 3+3, incluindo toda a mão de obra necessária, compreendendo serviços especializados de pintor e pedreiro, bem como todos os materiais indispensáveis à execução completa e segura do serviço.

Os serviços deverão assegurar o pleno funcionamento das portas, observando-se critérios de segurança, funcionalidade e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

adequação às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança predial e às rotas de fuga.

Os preços apresentados deverão incluir todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como impostos, tributos, e demais despesas inerentes, como fornecimento de materiais e mão de obra.

Considerando a natureza do serviço a ser executado, faculta-se às empresas interessadas a realização de vistoria prévia nas dependências do Poder Legislativo. Tal medida é recomendada, uma vez que a elaboração adequada da proposta geralmente requer avaliação técnica in loco, permitindo a definição precisa dos valores e das condições de execução.

Ressalta-se que, após a apresentação do orçamento e a consequente contratação do serviço, não será admitido ao fornecedor pleitear exclusões ou eximir-se da execução de quaisquer atividades necessárias à plena e integral conclusão do serviço.

A contratação fica limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, preferencialmente sediadas no Município de Campo Mourão, nos termos do art. 4º da Lei 14133/21; art. 48, I da Lei Complementar 123/06; art. 37 § 2º da LC Municipal 57/2019.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br, pessoalmente na sede do Poder Legislativo Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Centro, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais até as 16 horas do 3º dia útil após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico do Munícipio para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede do Poder Legislativo no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2026.

Jadir Soares - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

# PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
**Prefeito Municipal**

Maria de Fátima Claro Nunes
**Vice-Prefeita**

João Paulo de Castro Klipe
**Chefe de Gabinete**

Francisco de Assis Lopes Pequito
**Coordenador Geral de Governo**

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
**Procuradora-Geral**

Alex Barbosa
**Coordenador do Controle Interno**

Victor Raoni de Assis Marques
**Secretário Municipal de Comunicação**

Maria José Pereira da Silva
**Secretária Municipal de Administração**

Aldecir Roberto da Silva
**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

Márcio Francisco Carraro Rocha
**Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização**

Marina de Freitas Barbosa
**Secretária Municipal da Educação**

Camila Kravicz Corchak
**Secretária Municipal da Saúde**

Márcia Calderan de Moraes
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Franco Freire Sanches
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Eduardo Akira Azuma
**Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

Julio Cesar Renisz
**Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

Ricardo Borges Botaro
**Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade**

Roberto Cardoso
**Secretário Municipal de Cultura**

João Marcos Feitoza
**Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Karla Maria Tureck
**Secretário Municipal de Esportes**

Carlos Alberto Facco
**Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento**

Silvane Bottega
**Superintendente da PREVISCAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
**e-mail:** prefeitura@campomourao.pr.gov.br

# PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
**Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
**1ª Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima
**2º Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira
**1º Secretário**

Ibnéias Teixeira
**2º Secretário**

**Comissão Permanente de Legislação e Redação**
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

**Comissão Permanente de Méritos Temáticos**
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

**Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
**e-mail:** contato@campomourao.pr.leg.br
**home-page:** www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p90612c69660fa

GABINETE DO PREFEITO
**EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL**
**Responsável:** Josiane de Jesus Oliveira
**Coordenação:** Ana Claudia de Godois Brust
***© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão***
***Todos os direitos reservados.***

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
13/01/2026 16:41:52